

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 150-21CP-PMG

EMPRESA: BANCO BRADESCO S.A.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12 como **CONTRATADA**, estabelecida à Nuc Cidade de Deus, s/nº, Bairro Vila Yara, no Município de Osasco - SP - CEP: 06.029-900, Telefone (11) 3684-3175 / (11) 3684-5122, e-mail: joãos.costa@bradesco.com.br / eliete.souza@bradesco.com.br, através de seus procuradores, JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO, portador de cédula de identidade nº 60.121.615 SSP-SP e CPF nº 241.341.983-72, bem como ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA, portadora de cédula de identidade nº 22120485 SSP-SP e CPF nº 294.021.648-71, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2021CP-PMG**, cujo o objeto é a “Credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa, multas e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de dam - documento de arrecadação municipal, débito automático em conta bancária de clientes da instituição optantes pela modalidade de pagamentos e com utilização do pagamento instantâneo – pix, em padrão febraban, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.”, **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quinta do Contrato Nº 150-21CDP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Fazenda

Projeto de atividade: 04.123.008.2013 – GESTÃO DAS AÇÕES DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

Elemento: 339035 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 20 de fevereiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA